



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### Registro de Preço para futura aquisição de mobiliário sob medida

PROAD 5820/2025

#### 1. Item identificador da demanda no PAC - Plano Anual de Contratações

**PAC CMLOG 2025: 11021**

**Objeto:** Registro de Preço para futura aquisição de mobiliário

#### 2. Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

**Unidade Demandante:** Coordenadoria de Materiais e Logística - CMLOG

**Unidade Técnica:** Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO

**Unidade Gestora do Orçamento:** Coordenadoria de Materiais e Logística - CMLOG

#### 3. Descrição da necessidade da contratação

Registro de Preços para futura aquisição de móveis com o fim de reposição de itens avariados e/ou desgastados, bem como manter reserva para demandas de curto prazo.

Itens para futura aquisição:

Nº.	Descrição
01	<b>MESA L 130</b>
02	<b>MESA L 160</b>
03	<b>MESA L 200</b>
04	<b>MESA RETA 130</b>
05	<b>MESA RETA 130 COM AJUSTE</b>
06	<b>BANCADA COPA</b>
07	<b>MESA REUNIÃO 120</b>
08	<b>MESA REUNIÃO 200</b>
09	<b>MESA AUDIÊNCIA</b>
10	<b>GAVETEIRO ALTO</b>
11	<b>GAVETEIRO BAIXO</b>



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

<b>12</b>	<b>BALCÃO 1 PORTA</b>
<b>13</b>	<b>BALCÃO 2 PORTAS DE CORRER</b>
<b>14</b>	<b>ARMÁRIO 2 PORTAS DE CORRER</b>
<b>15</b>	<b>ESTANTE 2 PORTAS E PRATELEIRAS</b>
<b>16</b>	<b>ESTANTE TIPO ESCANINHO</b>
<b>17</b>	<b>COPA SECA</b>
<b>18</b>	<b>BANCO 100</b>
<b>19</b>	<b>BANCO 150</b>
<b>20</b>	<b>MESA DE CENTRO</b>
<b>21</b>	<b>GAVETEIRO MESA L 130</b>

A CMLOG - Coordenadoria de Materiais e Logística, dentre outras atribuições, tem a responsabilidade pela solicitação de abertura de processos licitatórios para aquisição de bens comuns que possam vir a atender grande número de unidades do Tribunal, e os mobiliários estão dentre estes bens gerenciados pela CMLOG.

A compra, armazenamento, fornecimento através de pedido, bem como a modernização e substituição de mobiliário com novos projetos, estão dentre as atividades desenvolvidas diariamente pela equipe da CMLOG. Neste contexto, suas atividades visam sempre salvaguardar o conforto de Magistrados e Servidores, em suas atividades diárias, através da aquisição e fornecimento de mobiliário de qualidade.

Esta aquisição resulta, principalmente, da alteração do mobiliário padrão do Tribunal projetada pela equipe da CPO, a qual aperfeiçoa os aspectos ergonômicos e altera a estética do mesmo.

Prover condições que possam oferecer conforto nas atividades do dia a dia de seus profissionais, é uma ação que já faz parte da cultura organizacional do Tribunal. Proporcionar mobiliários dotados de ergonomia e adequado às atividades diárias, é uma ação que já ocorre de longa data nas dependências do Tribunal, e, pode-se dizer, que tem obtido excelentes resultados. Um ambiente de trabalho confortável inclui vários elementos-chave, onde podemos destacar mobiliários com ergonomia, minimizando o risco



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

de lesões por esforço repetitivo e de má postura, dores musculares, desconfortos, dentre outros.

Com a “Ata de Registro de Preços”, resultante do processo licitatório ora requisitado, a CMLOG poderá, ao longo da validade da mesma, fazer aquisições para atender as demandas oriundas das mais diversas áreas do Tribunal, bem como planejar e efetuar um processo de modernização do mobiliário da instituição.

### **4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal**

O presente Registro de Preço para futura aquisição converge com o Plano Estratégico do TRT-SC 2021-2026 na medida em que persegue a “Eficiência”, a “Sustentabilidade” e a “Valorização das Pessoas”.

[https://portal.trt12.jus.br/Planejamento\\_Estrategico/PE\\_2021\\_2026](https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/PE_2021_2026)

### **5. Requisitos mínimos da demanda**

O presente certame busca a seleção de participante habilitado tecnicamente a fornecer os itens elencados conforme suas especificações, prazos e demais condições estabelecidas neste Estudo e no Termo de Referência a ser elaborado.

O Termo de Referência trará delimitações e orientações quanto aos quantitativos, aos materiais a serem empregados, tipos, e prazos de execução.

O prazo de entrega dos protótipos é de 30 dias, a partir do envio da Ordem de Início dos Serviços (OIS).

Prazo de entrega do objeto licitado de 60 dias, a partir da notificação da aprovação do protótipo.

Prazo de garantia mínimo de 3 anos contra vício ou defeito de fabricação, a contar da data de entrega dos móveis, incluindo peças e ferragens.

---

A Contratada deverá prestar os serviços de acordo com níveis mínimos de entrega (qualidade e prazo), em conformidade com os indicadores que constam no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), que serão detalhados no TR - Termo de Referência, conforme a fundamentação que segue:



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

### 5.1. Fundamentação para Aplicação do Instrumento de Medição de Resultados (IMR) e Nível Mínimo de Serviço e Qualidade em Aquisição Pública de Móveis Sob Medida:

#### 5.1.1. Introdução

A aquisição pública de móveis sob medida representa um processo complexo que demanda a observância rigorosa de prazos, especificações técnicas e qualidade, para atender às necessidades específicas do órgão público. A Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos na administração pública, traz dispositivos que permitem a adoção de mecanismos que assegurem a eficiência, economicidade e a alta qualidade na execução contratual. Nesse contexto, o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) emerge como ferramenta inovadora e eficaz para monitoramento do cumprimento dos parâmetros contratuais, servindo como base para ajustes nos pagamentos e aplicação de sanções quando aplicável.

#### 5.1.2. Conceito do IMR

O IMR é definido como um mecanismo que estabelece critérios objetivos, tangíveis e mensuráveis para avaliação da qualidade e cumprimento das obrigações contratuais, podendo impactar diretamente no faturamento ou pagamento ao contratado. O IMR opera como parâmetro comprehensível e comprovável para aferir o nível esperado de qualidade dos serviços e bens contratados, garantindo correlação entre desempenho e remuneração.

#### 5.1.3. Fundamentação Legal

- Lei nº 14.133/2021: Permite a inserção, no termo de referência, de critérios de medição e pagamento que podem contemplar o IMR, mesmo em contratações de bens (Art. 6º, inciso XXIII, "g", e Art. 140).
- Instrução Normativa nº 5/2017: Descreve parâmetros e diretrizes para uso do IMR, inicialmente para serviços, mas passível de aplicação para bens, conforme interpretação ampliada.
- Artigos relevantes da Lei 14.133/2021:
  - Rejeição do objeto por descumprimento de especificações (Art. 140, § 1º).



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

- Sanções por infrações administrativas, como atraso e não conformidade (Art. 155 e 156).
- Procedimentos para aplicação de multas e processos administrativos (Art. 157 e 166).

Esses dispositivos permitem que a administração pública aplique o IMR para garantir entregas dentro dos prazos e conforme as especificações, respaldando fiscalizações e eventuais sanções, mesmo para aquisição de bens, de forma ampliada.

### 5.1.4. Vantagens Práticas da Aplicação do IMR na Aquisição de Móveis Sob Medida

- Redução de atrasos e defeitos na entrega: Um mecanismo claro que vincula os pagamentos ao cumprimento de prazos e qualidade estimula o fornecedor a atender rigorosamente os termos contratuais, minimizando entregas atrasadas ou com defeitos.
- Diminuição da burocracia e morosidade em processos sancionatórios: A aplicação do IMR pode mitigar a necessidade de processos administrativos demorados para aplicação de multas, sobretudo para valores menores que possuem baixa efetividade pedagógica.
- Facilidade no controle de qualidade: O IMR traz indicadores objetivos para avaliação, facilitando o trabalho da equipe técnica e fiscalização durante o recebimento provisório e definitivo dos móveis.
- Transparência e previsibilidade contratual: Estabelece parâmetros compreensíveis para ambas as partes, fortalecendo a governança do contrato.
- Exemplo de tabela de aplicação:
  - Pagamento integral para móveis entregues no prazo e sem defeitos.
  - Reduções graduais no pagamento para entregas atrasadas ou móveis com rejeição, com percentuais de desconto que variam conforme a gravidade do descumprimento e o tempo de atraso.

### 5.1.5. Casos Práticos e Experiências Análogas

Especificamente nas duas últimas contratações de móveis sob medida, gerenciadas pela CMLOG/TRT12, a aplicação do IMR poderia ter evitado ou minimizado:



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

- Entregas com atrasos reiterados, estendendo-se por meses, sem a menor preocupação por parte dos fornecedores.
- Móveis entregues com problemas de qualidade, gerando retrabalho e necessidade de recolhimento para reparos e posterior retrabalho das equipes operacionais.
- Demandas excessivas sobre equipes técnicas para fiscalização e substituição dos bens entregues inicialmente com defeito.
- Multas aplicadas, porém com pouca efetividade pedagógica para a empresa fornecedora.

Esses problemas evidenciam a necessidade de um mecanismo mais pró-ativo e eficiente no acompanhamento do contrato, que o IMR oferece.

### 5.1.6. Princípios para Implantação do IMR em Aquisições de Móveis Sob Medida

- Indicador de qualidade esperado dos móveis (índice de conformidade na entrega dos bens).
- Prazos de entrega rigorosos e condições para recebimento provisório e definitivo.
- Critérios específicos para aplicação do IMR, incluindo faixas toleradas antes de notificações, descontos aplicáveis, e procedimentos para substituição de móveis rejeitados.
- Fluxo claro de recebimento e fiscalização com registro documental para cada etapa.
- Previsão contratual de vinculação do pagamento à aplicação do IMR, com ajuste proporcional conforme desempenho do fornecedor.
- Implementar comunicação clara com os fornecedores quanto às penalidades e incentivos previstos.

### 5.1.7. Conclusão

A adoção do Instrumento de Medição de Resultados (IMR) e de um Nível Mínimo de Serviço e Qualidade, fundamentados na legislação vigente e apoiados por práticas recomendadas, constitui uma solução eficiente para melhorar a gestão e fiscalização das aquisições de móveis sob medida na esfera pública federal. Essa abordagem mitiga riscos inerentes a atrasos e baixa qualidade, promove responsabilização efetiva dos fornecedores e contribui para a economicidade e eficiência das contratações públicas.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

---

Esta licitação de móveis sob medida não deve permitir a participação de pessoa física e cooperativas, considerando as seguintes condições específicas:

1. Natureza da atividade: A aquisição de móveis sob medida envolve execução técnica especializada, que demanda expertise profissional e capacidade operacional típicas de pessoa jurídica, como empresas fabricantes ou fornecedores, que dispõem de estrutura adequada para produção, entrega e garantia dos móveis.
2. Responsabilidade técnica: Pessoas jurídicas possuem responsabilidade técnica formal pela qualidade e cumprimento das especificações dos produtos, incluindo padrões técnicas, normas e prazos, o que assegura maior segurança jurídica e qualidade ao contrato.
3. Capacidade de atendimento: Pessoa jurídica apresenta maior capacidade para atendimento em volume, prazos, logística de entrega e instalação dos móveis, aspectos essenciais para a efetiva execução do objeto licitado.
4. Regularidade fiscal e trabalhista: Empresas possuem condições de manter regularidade fiscal e trabalhista comprovada e atualizada, garantindo maior segurança ao processo.
5. Evitar contratações incompatíveis: A participação de pessoa física e cooperativas pode acarretar riscos de execução inadequada e dificuldades de suporte técnico, comprometendo o interesse público e a economicidade do certame.

### **6. Sustentabilidade**

Com base na filosofia de sustentabilidade incorporada por este Tribunal, que busca a proposta mais vantajosa levando em conta não apenas o preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta, a equidade social e o bem-estar humano, em consonância com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, bem como considerando os critérios de sustentabilidade previstos no Guia de Contratações Sustentáveis editado pela resolução do CSJT e pelo PLS-Plano de Logística Sustentável deste TRT-SC, as aquisições deste processo devem observar os parâmetros legais de preservação ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

A presente aquisição está de acordo com o planejamento estratégico do Poder Judiciário e a legislação ambiental a ele pertinente, especialmente os seguintes textos normativos: Artigo 5º da Lei 14.133/2021, Resolução CNJ 325/2020, de 29 de junho de



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

2020, Resolução CNJ 400/2021, de 16 de junho de 2021, Portaria PRESI 793 de 1º de dezembro de 2022, PORTARIA SEAP 011, de 25 de janeiro de 2016, bem como a Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), e a Portaria PRESI 769 de 14 de novembro de 2022 com o PLS-TRT12 2023 (Plano de Logística Sustentável TRT12 2023).

Tem como norte principal os critérios contidos no Guia de Contratações Sustentáveis, aprovado pela Resolução CSJT nº 310/2021 e pelo Plano de Logística Sustentável 2021-2026 deste TRT-SC, instituído pela Portaria PRESI 97/2025, os quais preconizam as práticas sustentáveis a serem observadas pelas empresas que fabricam o equipamento. Assim, itens como utilização de energia renovável, embalagens recicláveis, baixo consumo de energia (ex. Selo Procel A), baixa emissão de calor e reengenharia dos equipamentos de fabricação, estão subentendidos como “incorporados” aos bens a adquirir.

Os materiais que compõem as embalagens do produto, as apara, partes, pedaços inutilizados, sobejos, fragmentos quaisquer serão posteriormente descartados pela Contratada, em linha com toda a legislação ambiental e sempre levando em consideração o descarte sustentável que visam a reciclagem, e dentro do possível, o reaproveitamento dos materiais.

As práticas de sustentabilidade são de responsabilidade da Contratada, sobretudo no que tange às obrigações trabalhistas, o emprego dos EPIs, e a origem certificada dos materiais utilizados.

Em cumprimento à Resolução 310/2021 do CSJT - Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, destacamos os seguintes aspectos a serem observados pela empresa:

- A. Contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art 5º da Lei 14.133/21 e com o art. 6º, incisos I, IV e VI e art. 4º, inciso IX, da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010;
- B. Obedecer às normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;
- C. Visar economia na utilização de máquinas, equipamentos e ferramentas contribuindo para a redução do consumo de energia, bem como na utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental;
- D. Orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa de separação de resíduos sólidos, e resíduos recicláveis descartados, de acordo com a Lei 12.305/10;
- E. Comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

- F. Licenciamento e/ou Certificação ambiental, em nome da licitante, para as atividades por ela exercidas, emitido(a) por instituição pública oficial, de competência estadual ou municipal.
- G. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938/1981 e do artigo 10 da Instrução Normativa Ibama nº 13/2021.
- H. Licença Ambiental de Operação do empreendimento, com prazo de validade em vigor e expedida pelo órgão ambiental competente, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 237/1997.

As recomendações relacionadas aqui, não afastam a adoção de adicionais padrões de elevadas considerações à perseguição do maior aprimoramento da sustentabilidade.

Com relação a certificação ambiental, a empresa vencedora do certame ou o fabricante que irá produzir os móveis, objeto desta licitação, deverá ter certificado de Licença Ambiental do IBAMA ou de órgãos ambientais estaduais/municipais, dependendo do local da operação, devendo garantir que, se utiliza madeira em sua produção, que esta seja proveniente de fontes legais e sustentáveis.

No que tange a Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, as mesas e armários a serem adquiridos neste processo deverão atender à norma ABNT 13966:2008 e 13967/2011, onde são especificados os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, e os os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos.

### **7. Estimativas das quantidades**

Nº.	DESCRÍÇÃO	PEDIDO MIN	QUANT MAX
1	MESA L 130	25	270
2	MESA L 160	10	70
3	MESA L 200	2	8
4	MESA RETA 130	5	35
5	MESA RETA 130 COM AJUSTE	1	5
6	BANCADA COPA	5	25
7	MESA REUNIÃO 120	3	6
8	MESA REUNIÃO 200	3	6
9	MESA AUDIÊNCIA	2	20
10	GAVETEIRO ALTO	25	270
11	GAVETEIRO BAIXO	4	16



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

12	BALCÃO 1 PORTA	10	65
13	BALCÃO 2 PORTAS DE CORRER	10	45
14	ARMÁRIO 2 PORTAS DE CORRER	10	45
15	ESTANTE 2 PORTAS E PRATELEIRAS	10	45
16	ESTANTE TIPO ESCANINHO	10	40
17	COPA SECA	5	10
18	BANCO 100	10	50
19	BANCO 150	10	75
20	MESA DE CENTRO	10	30
21	GAVETEIRO MESA L 130	10	75
	<b>Valor Total</b>	<b>180</b>	<b>1211</b>

\*Conforme desenho técnico do contratante.

**\*\* TODOS OS ITENS DEVERÃO SER SUBMETIDOS PREVIAMENTE À APRECIAÇÃO DA CPO - COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS - ANTES DE SEREM EXECUTADOS**

### => Dimensionamento da demanda (quantidade máxima):

- Itens e quantidades padrão de móveis utilizadas por unidade judiciária do interior (Vara do Trabalho):

Nº.	DESCRÍÇÃO	QDT PADRÃO INTERIOR
1	MESA L 130	10
2	MESA L 160	3
3	MESA L 200	0
4	MESA RETA 130	1
5	MESA RETA 130 COM AJUSTE	0
6	BANCADA COPA	1
7	MESA REUNIÃO 120	0
8	MESA REUNIÃO 200	0
9	MESA AUDIÊNCIA	1
10	GAVETEIRO ALTO	13
11	GAVETEIRO BAIXO	0



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

12	BALCÃO 1 PORTA	4
13	BALCÃO 2 PORTAS DE CORRER	2
14	ARMÁRIO 2 PORTAS DE CORRER	2
15	ESTANTE 2 PORTAS E PRATELEIRAS	2
16	ESTANTE TIPO ESCANINHO	2
17	COPA SECA	0
18	BANCO 100	2
19	BANCO 150	4
20	MESA DE CENTRO	1
21	GAVETEIRO MESA L 130	3

Considerando o planejamento da CPO e CMAN, para obras e reformas, temos a seguinte quantidade de locais padrão de unidades judiciária do interior, que serão atingidos:

LOCAL	QDT LOCAIS INTERIOR
VT MAFRA	1
FT LAGES (VTs + AUXILIARES)	3
FT JARAGUÁ DO SUL (VTs + AUXILIARES)	3
VT CAÇADOR	1
VT CURITIBANOS	1
VT FRAIBURGO	1
FT JOINVILLE (VTs + AUXILIARES)	6
FT ITAJAÍ (VTs + AUXILIARES)	3
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>

- Itens e quantidades padrão de móveis utilizadas por unidade judiciária e/ou administrativa vinculadas a sede do Tribunal:

Nº.	DESCRÍÇÃO	QDT PADRÃO SEDE
1	MESA L 130	10
2	MESA L 160	1
3	MESA L 200	1
4	MESA RETA 130	1
5	MESA RETA 130 COM AJUSTE	0
6	BANCADA COPA	1



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

7	MESA REUNIÃO 120	0
8	MESA REUNIÃO 200	0
9	MESA AUDIÊNCIA	0
10	GAVETEIRO ALTO	12
11	GAVETEIRO BAIXO	2
12	BALCÃO 1 PORTA	1
13	BALCÃO 2 PORTAS DE CORRER	1
14	ARMÁRIO 2 PORTAS DE CORRER	1
15	ESTANTE 2 PORTAS E PRATELEIRAS	1
16	ESTANTE TIPO ESCANINHO	0
17	COPA SECA	1
18	BANCO 100	1
19	BANCO 150	1
20	MESA DE CENTRO	1
21	GAVETEIRO MESA L 130	2

Considerando o planejamento da CPO e CMAN, para reformas, temos a seguinte quantidade de locais padrão de unidades judiciária e/ou administrativa vinculados a sede do Tribunal, que serão atingidos:

LOCAL	QDT LOCAIS SEDE
2 GAB DESEMBARGADOR REFORMADOS	2
2 GAB DESEMBARGADOR MUDANÇAS	2
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	4
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>

Totais Gerais:

Nº.	DESCRÍÇÃO	QDT LOCAIS INTERIOR	QDT LOCAIS SEDE	TOTAIS
1	MESA L 130	190	80	<b>270</b>
2	MESA L 160	57	8	<b>65</b>
3	MESA L 200	0	8	<b>8</b>
4	MESA RETA 130	19	16	<b>35</b>
5	MESA RETA 130 COM AJUSTE	0	0	<b>0</b>
6	BANCADA COPA	19	8	<b>27</b>



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

7	MESA REUNIÃO 120	0	0	0
8	MESA REUNIÃO 200	0	0	0
9	MESA AUDIÊNCIA	19	0	19
10	GAVETEIRO ALTO	190	80	270
11	GAVETEIRO BAIXO	0	16	16
12	BALCÃO 1 PORTA	57	8	65
13	BALCÃO 2 PORTAS DE CORRER	38	8	46
14	ARMÁRIO 2 PORTAS DE CORRER	38	8	46
15	ESTANTE 2 PORTAS E PRATELEIRAS	38	8	46
16	ESTANTE TIPO ESCANINHO	38	0	38
17	COPA SECA	0	8	8
18	BANCO 100	38	8	46
19	BANCO 150	76	8	84
20	MESA DE CENTRO	19	8	27
21	GAVETEIRO MESA L 130	57	16	73

- Observação itens sem demanda padrão:

- MESA RETA 130 COM AJUSTE
- MESA REUNIÃO 120
- MESA REUNIÃO 200

Estes itens não são fornecidos por demandas padrão, mas sim por solicitação específica da CPO e/ou CMAN para atender situações especiais, desta forma, estamos indicando quantidades mínimas para mantermos os estoques adequados, para fornecimento futuro.

Algumas das quantidades máximas foram minimamente ajustadas, em relação ao calculado, para manter a proporção com item “Mínimo por Pedido”, a fim de não termos eventuais sobras no final da ata.

As quantidades indicadas em “PEDIDO MÍNIMO” foram determinadas com base na relação entre as necessidades do Tribunal, para atender a demandas identificadas acima e garantir a viabilidade econômica do fornecedor, gerando uma boa relação custo x benefício para as partes e o estoque mínimo disponível.

---



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

A "Ata de Registro de Preço" terá uma validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, assim como a renovação dos quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, persistência da necessidade e o detentor da Ata concorde (art. 84 da Lei n. 14.133/2021 e art. 5º da Portaria PRESI n. 649/2023).

### - Justificativas:

Considerando as demandas recorrentes referente às reformas das unidades judiciárias e administrativas, que exigem a necessidade contínua de modernização e adequação do mobiliário da instituição para garantir ambientes funcionais, ergonômicos e adequados às demandas atuais de trabalho, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços em referência.

A prorrogação do prazo por igual período à vigência inicial está amparada legalmente, conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a manutenção da vantajosidade dos preços registrados. Após análise de mercado atualizada, verifica-se que os preços constantes na ata permanecem compatíveis e vantajosos, atendendo aos parâmetros técnicos e financeiros exigidos pela Administração.

Ademais, conforme legislação e normativas específicas, a renovação dos quantitativos registrados na ata é possível e recomendada, para assegurar a continuidade e o planejamento eficiente das aquisições, especialmente diante do caráter contínuo e estratégico da modernização do mobiliário. Tal renovação permite manter a flexibilidade necessária para contemplar eventuais demandas ainda não previstas, considerando a nova administração, ou de ampliação dos ambientes institucionais.

Destaca-se que a qualidade técnica dos móveis sob medida vem sendo devidamente acompanhada, garantindo a conformidade com os padrões estabelecidos e a satisfação das necessidades funcionais e estéticas da instituição. A prorrogação da vigência e dos quantitativos assegura, assim, a manutenção das condições contratuais vantajosas e o atendimento eficiente aos objetivos institucionais relacionados ao ambiente físico.

Portanto, diante da relevância estratégica da manutenção e modernização do mobiliário, da vantajosidade comprovada dos preços e da necessidade de continuidade das aquisições, justifica-se tecnicamente a prorrogação do prazo e a renovação dos quantitativos registrados na ata de registro de preços para aquisição de móveis sob medida.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

### **8. Pesquisa de mercado**

A presente contratação será realizada através de ramo de prestação de serviços e fornecimento de material personalizado (conforme projetos). A própria natureza da operação assim o exige, considerando que os móveis serão projetados em consonância com o padrão deste TRT-SC.

A análise de preços e soluções no histórico de compras públicas (Painel de Preços do Governo federal) se apresentou como opção viável. Dado que diante da personalização do objeto não seria viável a consulta de bens iguais, a pesquisa de preços seguiu os critérios de descrição genérica (mesa, gaveteiro, armário etc.), material (MDF) e dimensões.

### **9. Escolha e Justificativa da Solução mais adequada**

A presente contratação trata de bens planejados e projetados em consonância com o padrão do TRT-SC.

Está em curso processo de modernização do mobiliário do Tribunal, com adequações ergonômicas, atualização do material e alterações estéticas.

Tendo em vista que esse processo ocorrerá de forma paulatina, de acordo com as possibilidades orçamentárias, necessidades de substituição de mobília e com o planejamento da substituição do mobiliário nos mais diversos espaços de trabalho, o Registro de Preços se configura o melhor meio de aquisição.

### **10. Descrição da solução como um todo/Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.**

No momento não há contratações correlatas ou interdependentes a esta contratação.

### **11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução**

Considerando todo o objeto a ser adquirido, considerando as peculiaridades dos mesmos, as justificativas já apresentadas, a melhor forma de contratação é o parcelamento das entregas pelo Sistema de Registro de Preços por item, o que facilitará, por outro lado, a adesão à ata de Registro de Preços.

A licitação deverá ser feita com lote único e as aquisições por item, tendo em vista a necessidade de manter o mesmo padrão para todos os itens e de promover uma gestão facilitada das aquisições.

### **12. Providências para adequação do Tribunal**

A equipe técnica da CPO será responsável pelo acompanhamento e fiscalização técnica das atividades, orientando os trabalhos e promovendo o diálogo entre a contratada e o Tribunal, área demandante, para que se obtenha o resultado esperado em cada trabalho desenvolvido.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

A CPO irá disponibilizar todas as informações necessárias e dirimir dúvidas, disponibilizar modelos e documentos pertinentes, bem como fornecer os dados suficientes para a elaboração e execução dos projetos e demais serviços técnicos.

### **13. Resultados Pretendidos**

Os resultados pretendidos para o Registro de Preço para futura aquisição de mobiliário sob medida são os seguintes:

- Garantir o conforto dos Magistrados e Servidores nas atividades diárias por meio da aquisição de mobiliário de qualidade e ergonômico.
- Manter uma reserva adequada de mobiliário para atender às demandas das diversas áreas do Tribunal.
- Substituir mobiliários danificados, para melhorar as condições de trabalho nas Varas de Trabalho e Gabinetes.
- Modernizar o mobiliário da Instituição, tendo em vista que o modelo atual do mobiliário padronizado possui mais de 10 anos de uso.
- Assegurar que o ambiente de trabalho seja confortável e eficiente, promovendo o bem-estar e a produtividade dos colaboradores do Tribunal.

Esses resultados visam atender às necessidades da instituição, garantindo que os mobiliários utilizados sejam funcionais, ergonômicos e de qualidade, contribuindo para um ambiente de trabalho mais eficaz e agradável.

### **14. Especificação completa da solução escolhida**

A solução escolhida é a contratação de empresa especializada para execução dos projetos dos móveis padronizados do Tribunal, conforme especificações abaixo e detalhadas em projetos anexos.

Nº	Descrição	PEDIDO MIN	QUANT MAX
01	<b>MESA L 130</b>  - Mesa ergonômica em "L", com 130 cm de largura, por 55 cm de profundidade, por 72 cm de altura;  - Tampo em MDF 25 mm, todo em laminado padrão Ópera Berneck (cinza), laterais com fita de borda em PVC no mesmo padrão. Bordas frontais em perfil de borracha ABS, formato meia lua (180 graus), cor cinza médio SB1908 - perfeitamente alinhada com face superior do tampo - laterais em fita de PVC (apenas sobre MDF - não deverá sobrepor ao perfil de borracha da borda);	25	270



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Instalação de passa-fios 50 mm na cor cinza ou preto, no tampo da bancada, conforme desenho;</li><li>- Estrutura (corpo-peças verticais) - pés e saias em MDF 25 mm, todo em laminado padrão Nogal Málaga Berneck, fita de borda no mesmo padrão, incluindo face externa superior. Os veios devem estar na posição vertical;</li><li>- A fixação entre as peças deverá ser feita com dispositivo metálico de encaixe, tipo Minifix ou Girofix, fabricado em ZAMAC, parafuso com luva plástica, das marcas Häfele, Bigfer ou Sasfix, incluindo bucha de nylon, que já deverá vir instalada no móvel;</li><li>- Pés niveladores metálicos, regulagem de 75 mm, com base em material plástico de alta resistência, conforme modelo da foto constante do projeto (referência FGVTN);</li><li>- Todas as bordas vivas devem ser lixadas;</li><li>- Detalhes conforme projeto;</li><li>- Garantia de no mínimo 3 (três) anos;</li><li>- Metragem estimada de MDF: 2,88 m<sup>2</sup>;</li><li><b>- AS MESAS DEVEM SER ENTREGUES TOTALMENTE DESMONTADAS, COM TODAS AS FURAÇÕES E PEÇAS DE FIXAÇÃO SEPARADAS POR MÓVEL, COM QUANTIDADE SUFICIENTE E ALGUM EXCEDENTE, CONSIDERANDO QUEBRAS QUE POSSAM OCORRER DURANTE A MONTAGEM.</b></li></ul>		
02	<b>MESA L 160</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mesa ergonômica em "L", com 160 cm de largura, por 55 cm de profundidade, por 72 cm de altura, e gaveteiro com 2 gavetas, sendo 1 chaveada;</li><li>- Tampo em MDF 25 mm, todo em laminado padrão Ópera Berneck (cinza), laterais com fita de borda em PVC no mesmo padrão. Bordas frontais em perfil de borracha ABS, formato meia lua (180</li></ul>		70



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

<p>graus), cor cinza médio SB1908 - perfeitamente alinhada com face superior do tampo - laterais em fita de PVC (apenas sobre MDF - não deverá sobrepor ao perfil de borracha da borda). Guia de cabos cor preta;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Instalação de passa-fios 50 mm na cor cinza ou preto, no tampo da bancada, conforme desenho;</li><li>- Estrutura (corpo-peças verticais) - pés e saias em MDF 25 mm, todo em laminado padrão Nogal Málaga Berneck, fita de borda no mesmo padrão, incluindo face externa superior. Os veios devem estar na posição vertical;</li><li>- Corpo gaveteiro e gavetas em MDF 15 mm, todo em laminado padrão Nogal Málaga Berneck, fita de borda no mesmo padrão, incluindo face interna da gaveta. Não é necessário que o gaveteiro tenha fundo inferior ou superfície superior, porém deve haver travessas na frente e no fundo dessas superfícies, para dar rigidez ao gaveteiro, mesmo quando não estiver fixado na mesa e também para possibilitar a fixação do gaveteiro na mesa. Os puxadores devem ser executados tipo cava (detalhe);</li><li>- A gaveta superior deve ser com chave e fechadura na cor preta, sendo a chave do tipo dobrável. Corrediças para as gavetas do tipo metálicas, com roldanas, trilho na cor cinza;</li><li>- A fixação entre as peças deverá ser feita com dispositivo metálico de encaixe, tipo Minifix ou Girofix, fabricado em ZAMAC, parafuso com luva plástica, das marcas Häfele, Bigfer ou Sasfix, incluindo bucha de nylon, que já deverá vir instalada no móvel;</li><li>- Pés niveladores metálicos, regulagem de 75 mm, com base em material plástico de alta resistência, conforme modelo da foto constante do projeto (referência FGVTN);</li><li>- Todas as bordas vivas devem ser lixadas;</li><li>- Detalhes conforme projeto;</li></ul>		
--	--	--



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia de no mínimo 3 (três) anos;</li><li>- Metragem estimada de MDF: 3,74 m<sup>2</sup>;</li><li>- AS MESAS DEVEM SER ENTREGUES TOTALMENTE DESMONTADAS, COM TODAS AS FURAÇÕES E PEÇAS DE FIXAÇÃO SEPARADAS POR MÓVEL, COM QUANTIDADE SUFICIENTE E ALGUM EXCEDENTE, CONSIDERANDO QUEBRAS QUE POSSAM OCORRER DURANTE A MONTAGEM.</li></ul>		
03	<p><b>MESA L 200</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mesa ergonômica em "L", com 200 cm de largura 1 e 185 cm largura 2, por 70 cm de profundidade, por 72 cm de altura;</li><li>- Tampo em MDF 25 mm, todo em laminado padrão Ópera Berneck (cinza), laterais com fita de borda em PVC no mesmo padrão. Bordas frontais em perfil de borracha ABS, formato meia lua (180 graus), cor cinza médio SB1908 - perfeitamente alinhada com face superior do tampo - laterais em fita de PVC (apenas sobre MDF - não deverá sobrepor ao perfil de borracha da borda). Guia de cabos cor preta. Nas demais faces dos tampos (topos), o acabamento será com fita ABS cor no mesmo padrão do melamínico Ópera Berneck tampo, que deverá ser aplicada apenas sobre o MDF, nunca sobre a lateral da borda de borracha (que não dá aderência e acaba descolando);</li><li>- Instalação de passa-fios 50 mm na cor cinza ou preto, no tampo da bancada, conforme desenho;</li><li>- Estrutura (corpo-peças verticais) - pés e saias em MDF 25 mm, todo em laminado padrão Nogal Málaga Berneck, fita de borda no mesmo padrão, incluindo face externa superior. Os veios devem estar na posição vertical;</li><li>- Estrutura metálica de reforço de sustentação do tampo, na posição indicada no projeto, fixada nos painéis de apoio com suporte metálico ou em madeira (aprovar com a contratante);</li></ul>	2	8



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

	<ul style="list-style-type: none"><li>- A fixação entre as peças deverá ser feita com dispositivo metálico de encaixe, tipo Minifix ou Girofix, fabricado em ZAMAC, parafuso com luva plástica, das marcas Häfele, Bigfer ou Sasfix, incluindo bucha de nylon, que já deverá vir instalada no móvel;</li><li>- Pés niveladores metálicos, regulagem de 75 mm, com base em material plástico de alta resistência, conforme modelo da foto constante do projeto (referência FGVTN);</li><li>- Passagem de fiação em todos os tamos, sempre com “guias de cabo” na cor preta;</li><li>- Calha metálica organizadora para fios, cor cinza ou preto (aprovar amostra com a contratante);</li><li>- Torre plug-up e tomadas e 2-USB com carregador indução - marca Häfele ou similar;</li><li>- Todas as bordas vivas devem ser lixadas;</li><li>- Detalhes conforme projeto;</li><li>- Garantia de no mínimo 3 (três) anos;</li><li>- Metragem estimada de MDF: 4,97 m<sup>2</sup>;</li><li><b>- AS MESAS DEVEM SER ENTREGUES TOTALMENTE DESMONTADAS, COM TODAS AS FURAÇÕES E PEÇAS DE FIXAÇÃO SEPARADAS POR MÓVEL, COM QUANTIDADE SUFICIENTE E ALGUM EXCEDENTE, CONSIDERANDO QUEBRAS QUE POSSAM OCORRER DURANTE A MONTAGEM.</b></li></ul>		
04	<b>MESA RETA 130</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mesa ergonômica reta, com 130 cm de largura, por 80 cm de profundidade, por 72 cm de altura (92 cm incluindo o painel vertical);</li><li>- Tampo em MDF 25 mm, todo em laminado padrão Ópera Berneck (cinza), laterais com fita de borda em PVC no mesmo padrão. Bordas frontais em perfil de borracha ABS formato meia lua (180 graus)</li></ul>	5	35



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

	<p>cor cinza médio SB1908 - perfeitamente alinhada com face superior do tampo - laterais em fita de PVC (apenas sobre MDF - não deverá sobrepor ao perfil de borracha da borda).</p> <p>- Instalação de passa-fios 50 mm na cor cinza ou preto, no tampo da bancada, conforme desenho;</p> <p>- Estrutura (corpo-peças verticais) - pés e saias em MDF 25 mm, todo em laminado padrão Nogal Málaga Berneck, fita de borda no mesmo padrão, incluindo face externa superior. Os veios devem estar na posição vertical;</p> <p>- A fixação entre as peças deverá ser feita com dispositivo metálico de encaixe, tipo Minifix ou Girofix, fabricado em ZAMAC, parafuso com luva plástica, das marcas Häfele, Bigfer ou Sasfix, incluindo bucha de nylon, que já deverá vir instalada no móvel;</p> <p>- Pés niveladores metálicos, regulagem de 75 mm, com base em material plástico de alta resistência, conforme modelo da foto constante do projeto (referência FGVTN);</p> <p>- Todas as bordas vivas devem ser lixadas;</p> <p>- Detalhes conforme projeto;</p> <p>- Garantia de no mínimo 3 (três) anos;</p> <p>- Metragem estimada de MDF: 2,87 m<sup>2</sup>;</p> <p><b>- AS MESAS DEVEM SER ENTREGUES TOTALMENTE DESMONTADAS, COM TODAS AS FURAÇÕES E PEÇAS DE FIXAÇÃO SEPARADAS POR MÓVEL, COM QUANTIDADE SUFICIENTE E ALGUM EXCEDENTE, CONSIDERANDO QUEBRAS QUE POSSAM OCORRER DURANTE A MONTAGEM.</b></p>		
05	<b>MESA RETA 130 COM AJUSTE</b> <p>- Mesa ergonômica reta, com 130 cm de largura, por 80 cm de profundidade, com estrutura metálica elétrica para ajuste de altura;</p>	1	5



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

	<p>- Tampo em MDF 25 mm, todo em laminado padrão Ópera Berneck (cinza), laterais com fita de borda em PVC no mesmo padrão. Bordas frontais em perfil de borracha ABS, formato meia lua (180 graus), cor cinza médio SB1908 - perfeitamente alinhada com face superior do tampo - laterais em fita de PVC (apenas sobre MDF - não deverá sobrepor ao perfil de borracha da borda);</p> <p>- Todas as bordas vivas devem ser lixadas;</p> <p>- Instalação de passa-fios 50 mm na cor cinza ou preto, no tampo da bancada, conforme desenho;</p> <p>Estrutura Metálica:</p> <p>- Altura mínima de 64 cm ou menor;</p> <p>- Altura máxima de 100 cm ou maior;</p> <p>- Altura medida no topo do tampo;</p> <p>- Modo de ajuste: elétrico;</p> <p>- Dimensões: adequada para o tampo;</p> <p>Dimensões para instalação de tampo ergonômico com: 130 cm x 80 cm x 2,5 cm (largura x profundidade x espessura)</p> <p>- Material da estrutura: aço;</p> <p>- Cor da estrutura: preta;</p> <p>- Capacidade de carga mínima: 100 kg;</p> <p>- Colunas: 2 montada de maneira simétrica (no eixo ou deslocadas) para trabalho sentado;</p> <p>- Tipo de controlador: painel de controle com touchscreen e display digital;</p> <p>- Quantidade de motores: mínimo 2;</p> <p>- Voltagem: bivolt;</p> <p>- Sensor anticolisão: sim;</p> <p>- Memória programável: guardar no mínimo 2 posições;</p> <p>- Cabo de alimentação: 300 cm;</p> <p>- Sapatas ajustáveis: sim;</p> <p>- Garantia de assistência de no mínimo 24 meses.</p> <p>Marcas de Referência: Slikdesk ou BrasGolden (Mundoergonomia)</p> <p>- Detalhes conforme projeto;</p>		
--	---	--	--



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia de no mínimo 3 (três) anos;</li><li>- Metragem estimada de MDF: 1,04 m<sup>2</sup>;</li><li>- AS MESAS DEVEM SER ENTREGUES TOTALMENTE DESMONTADAS, COM TODAS AS FURAÇÕES E PEÇAS DE FIXAÇÃO SEPARADAS POR MÓVEL, COM QUANTIDADE SUFICIENTE E ALGUM EXCEDENTE, CONSIDERANDO QUEBRAS QUE POSSAM OCORRER DURANTE A MONTAGEM.</li></ul>		
06	<p><b>BANCADA COPA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Bancada retangular, com 120 cm de largura, por 40 cm de profundidade, devendo a altura final do tampo ter 72 cm;</li><li>- Estrutura (tampo, bases e saia) em MDF 25 mm, todo em laminado padrão Ópera Berneck (cinza), fita de borda no mesmo padrão;</li><li>- Tampo com borda chanfrada em 45 graus;</li><li>- A fixação entre as peças por meio de dispositivo Minifix, fabricado em ZAMAC, parafuso com luva plástica, das marcas Häfele, Bigfer ou Sasfix, incluindo bucha de nylon que já deverá vir instalada no móvel;</li><li>- Sapatas niveladoras com acabamento preto e borracha preta ou silicone;</li><li>- Detalhes conforme projeto;</li><li>- Garantia de no mínimo de 3 (três) anos;</li><li>- Metragem estimada de MDF: 1,06 m<sup>2</sup>;</li><li>- AS BANCADAS DEVEM SER ENTREGUES DESMONTADAS, COM TODAS AS FURAÇÕES E PEÇAS DE FIXAÇÃO SEPARADAS POR MÓVEL E DEVIDAMENTE EMBALADAS, COM QUANTIDADE SUFICIENTE E ALGUM EXCEDENTE, CONSIDERANDO QUEBRAS QUE POSSAM OCORRER DURANTE A MONTAGEM.</li></ul>	5	25



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

07	<b>MESA REUNIÃO 120</b>  - Mesa circular, com 120 cm de diâmetro, devendo a altura final do tampo ter 72 cm;  - Tampo em MDF 25 mm, no padrão Ópera Berneck, com borda reta e fita de borda no mesmo padrão de acabamento;  - Pé metálico (5) com acabamento fosco preto;  - Prever todas as furações necessárias nas peças metálicas assim como todas as peças de fixação;  - Detalhes conforme projeto;  - Garantia de no mínimo de 3 (três) anos;  - Metragem estimada de MDF: 1,13 m <sup>2</sup> ;  - AS MESAS DEVEM SER ENTREGUES TOTALMENTE DESMONTADAS, COM TODAS AS FURAÇÕES E PEÇAS DE FIXAÇÃO SEPARADAS POR MÓVEL, COM QUANTIDADE SUFICIENTE E ALGUM EXCEDENTE, CONSIDERANDO QUEBRAS QUE POSSAM OCORRER DURANTE A MONTAGEM.	3	6
08	<b>MESA REUNIÃO 200</b>  - Mesa de reunião retangular, com 200 cm de largura por 100 cm de profundidade, por 72 cm de altura;  - Tampo em MDF 25 mm, padrão Nogal Málaga Berneck, com bordas retas e fitas de borda no mesmo padrão de acabamento;  - Caixa de tomadas para mesa de escritório, em ABS, modelo CX34ABS (155 x 135 mm), marca Caixa Tomada, cor preta. Considerar 4 portas para tomadas, 2 portas USB e 1 porta para cabo de rede;  - 4 espaçadores de inox grafitado 2,5 cm, sendo 0,5 encaixado no tampo (prever espaço para o encaixe na face inferior do tampo);	3	6



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

	<ul style="list-style-type: none"><li>- 2 pés metálicos em "U", perfil quadrado 3,5 x 3,5 na cor grafite;</li><li>- 2 travessas intermediárias, perfil quadrado 3,5 x 3,5, na cor grafite;</li><li>- 1 montante central metálico, na cor grafite, com centro vazado para passagem de fios e recorte junto ao piso para saída/entrada da fiação;</li><li>- 12 prolongadores metálicos, na cor grafite, diâmetro 2,5 cm, altura: 2,5 cm (nas travessas intermediárias);</li><li>- Prever todas as furações necessárias nas peças metálicas assim como todas as peças de fixação;</li><li>- Detalhes conforme projeto;</li><li>- Garantia de no mínimo de 3 (três) anos;</li><li>- Metragem estimada de MDF: 2,00 m<sup>2</sup>;</li><li>- AS MESAS DEVEM SER ENTREGUES TOTALMENTE DESMONTADAS, COM TODAS AS FURAÇÕES E PEÇAS DE FIXAÇÃO SEPARADAS POR MÓVEL, COM QUANTIDADE SUFICIENTE E ALGUM EXCEDENTE, CONSIDERANDO QUEBRAS QUE POSSAM OCORRER DURANTE A MONTAGEM.</li><li>- <u>DEVERÁ SER ENTREGUE MANUAL DE MONTAGEM.</u></li></ul>		
09	<b>MESA AUDIÊNCIA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mesa de audiência em "T", mobiliário em 2 partes, sendo <u>mesa para juiz</u>, com 180 cm de largura, por 95 cm de profundidade, por 72 cm de altura, e <u>mesa para as partes</u>, com 230 cm de largura, por 130 cm de profundidade, por 72 cm de altura;</li><li>- <u>Tampos</u> em MDF 25 mm (incluindo reforço em metalon 2 x 2 cm, pintado de preto fosco, localização conforme indicado no projeto), com acabamento em Ópera Berneck e/ou (a depender</li></ul>	2	20



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

<p>do caso - ver projeto) laminado em melamínico Nogal Málaga Berneck;</p> <p>- <u>Painéis de apoio laterais</u> (pés) em MDF 25 mm, com acabamento em laminado melamínico Nogal Málaga Berneck;</p> <p>- <u>Painéis de fechamento sob o tampo</u> (saias) em MDF 25 mm, com acabamento em laminado melamínico Nogal Málaga Berneck;</p> <p>- Bordas com acabamento em perfil de borracha ABS, formato meia lua (180°), padrão SB 1908, cinza médio;</p> <p>- As bordas retas (laterais) dos tampos (topos) deverão acompanhar o padrão dos mesmos, com fita PVC cor cinza médio ou com laminado Nogal Málaga Berneck, conforme o caso (ver desenho);</p> <p>- Painéis de apoio das mesas (pés) sempre sobre pés niveladores 75 mm (CÓD. 0086.015102) da FGVTN Brasil Ltda. ou similar (deverá ser submetido à apreciação da CPO), <u>sendo que altura final da mesa, com as sapatas na regulagem mínima, deverá ser de 72 cm;</u></p> <p>- A fixação entre as peças dos tampos (emendas), em função da diferenciação das cores previstas no projeto, deverá ser por meio de cavidas 10x50 mm, dispostas a 3 cm das bordas das peças, e entre elas, com distância aproximada de 70 cm;</p> <p>- A fixação entre as peças deverá ser feita com dispositivo metálico de encaixe, tipo Minifix ou Girofix, fabricado em ZAMAC, parafuso com luva plástica, das marcas Häfele, Bigfer ou Sasfix, incluindo bucha de nylon, que já deverá vir instalada no móvel;</p> <p>- Passagem de fiação nos tampos, sempre com “guias de cabo” na cor preta;</p> <p>- Calhas para fiação sob as mesas, executadas em chapa de ferro, na espessura adequada, com pintura na cor preta;</p> <p>- Detalhes conforme projeto;</p>		
--	--	--



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia de no mínimo de 3 (três) anos;</li><li>- Metragem estimada de MDF: 10,39 m<sup>2</sup>;</li><li>- AS MESAS DEVEM SER ENTREGUES TOTALMENTE DESMONTADAS, COM TODAS AS FURAÇÕES E PEÇAS DE FIXAÇÃO SEPARADAS POR MÓVEL, COM QUANTIDADE SUFICIENTE E ALGUM EXCEDENTE, CONSIDERANDO QUEBRAS QUE POSSAM OCORRER DURANTE A MONTAGEM.</li><li>- <u>DEVERÁ SER ENTREGUE MANUAL DE MONTAGEM.</u></li></ul>		
10	<p><b>GAVETEIRO ALTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gaveteiro de 4 gavetas, com rodízios, com 40 cm de largura, por 55 cm de profundidade, por 72 cm de altura;</li><li>- Tampo em MDF 25 mm, acabamento padrão Nogal Málaga Berneck, em ambos os lados, nivelado no fundo e laterais do móvel;</li><li>- Estrutura (corpo-peças verticais) em MDF 18 mm, todo em laminado padrão Nogal Málaga Berneck, fita de borda no mesmo padrão, incluindo fundo inferior e fundo vertical, nivelado com os montantes laterais;</li><li>- Fixação da estrutura e do tampo por meio de goivete (encaixe) e cola, não se admitindo parafusos aparentes ou cobertos por tapa-furos nas faces externas e visíveis do móvel, exceto com a devida justificativa e expressa concordância da área técnica do Tribunal;</li><li>- Gavetas em MDF 15 mm, acabamento padrão Nogal Málaga Berneck, em ambas as faces, frentes niveladas lateralmente com as faces externas do móvel;</li><li>- Puxadores executados tipo cava (detalhe);</li><li>- Peças com veios na posição vertical;</li></ul>	25	270



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

	<ul style="list-style-type: none"><li>- As 2 gavetas superiores devem ter chave e fechadura na cor preta, sendo a chave do tipo dobrável (conforme foto e local indicado);</li><li>- Corrediças para as gavetas do tipo metálicas, com roldanas, trilho na cor cinza (referência FGVTN, modelo TTS 082);</li><li>- Rodízio gel com rolamento blindado incolor, com freio, diâmetro 50 mm, carga 40 kg (referência FGVTN, modelo RG50, com freio)</li><li>- Detalhes conforme projeto;</li><li>- Garantia de no mínimo de 3 (três) anos;</li><li>- Metragem estimada de MDF: 3,98 m<sup>2</sup>;</li><li>- ENTREGUE TOTALMENTE MONTADO.</li></ul>		
11	<p><b>GAVETEIRO BAIXO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gaveteiro de 3 gavetas, com rodízios, com 40 cm de largura, por 55 cm de profundidade, por 62 cm de altura;</li><li>- Tampo em MDF 25 mm, acabamento padrão Nogal Málaga Berneck, em ambos os lados, nivelado no fundo e laterais do móvel;</li><li>- Estrutura (corpo-peças verticais) em MDF 18 mm, todo em laminado padrão Nogal Málaga Berneck, fita de borda no mesmo padrão, incluindo fundo inferior e fundo vertical, nivelado com os montantes laterais;</li><li>- Fixação da estrutura e do tampo por meio de goivete (encaixe) e cola, não se admitindo parafusos aparentes ou cobertos por tapa-furos nas faces externas e visíveis do móvel, exceto com a devida justificativa e expressa concordância da área técnica do Tribunal;</li><li>- Gavetas em MDF 15 mm, acabamento padrão Nogal Málaga Berneck, em ambas as faces, frentes niveladas lateralmente com as faces externas do</li></ul>	4	16



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

	<p>móvel;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Puxadores executados tipo cava (detalhe);</li><li>- Peças com veios na posição vertical;</li><li>- As 2 gavetas superiores devem ter chave e fechadura na cor preta, sendo a chave do tipo dobrável (conforme local indicado);</li><li>- Corrediças paras as gavetas do tipo metálicas, com roldanas, trilho na cor cinza (referência FGVTN, modelo TTS 082);</li><li>- Rodízio gel com rolamento blindado incolor, com freio, diâmetro 50 mm, carga 40 kg (referência FGVTN, modelo RG50, com freio)</li><li>- Detalhes conforme projeto;</li><li>- Garantia de no mínimo de 3 (três) anos;</li><li>- Metragem estimada de MDF: 3,21 m<sup>2</sup>;</li><li>- ENTREGUE TOTALMENTE MONTADO.</li></ul>		
12	<b>BALCÃO 1 PORTA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Balcão com uma prateleira fixa aberta (nicho) e uma porta com prateleira fixa interna, com 50 cm de largura, por 55 cm de profundidade, por 72 cm de altura;</li><li>- Tampo em MDF 25 mm, acabamento padrão Nogal Málaga Berneck, em ambos os lados, nivelado no fundo e laterais do móvel;</li><li>- Estrutura (corpo-peças verticais) e prateleiras em MDF 18 mm, todo em laminado padrão Nogal Málaga Berneck, fita de borda no mesmo padrão, incluindo face externa superior e fundo inferior;</li><li>- Fixação da estrutura e do tampo por meio de goivete (encaixe) e cola, não se admitindo parafusos aparentes ou cobertos por tapa-furos nas faces externas e visíveis do móvel, exceto com a devida justificativa e expressa concordância</li></ul>	10	65



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

	<p>da área técnica do Tribunal;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fundo em MDF 18 mm, acabamento padrão Nogal Málaga Berneck, em ambos os lados, totalmente nivelado com os montantes laterais;</li><li>- Porta, cava e fechamento frontal em MDF 15 mm, todo em laminado padrão Nogal Málaga Berneck, fita de borda no mesmo padrão;</li><li>- Os veios da madeira deverão estar sempre na posição vertical;</li><li>- Dobradiças 35 mm 110° Reta FGV Mola Invertida (Automática) Calço Slide-On FGVTN, ou BLUM ou HÄFELE;</li><li>- Rodízio FGVTN RG50, com rolamento incolor, com freio, diâmetro 50 mm, carga 40 Kg.</li><li>- Detalhes conforme projeto;</li><li>- Garantia de assistência de no mínimo de 3 (três) anos;</li><li>- Metragem estimada de MDF: 2,61 m<sup>2</sup>;</li><li>- ENTREGUE TOTALMENTE MONTADO.</li></ul>		
13	<p><b>BALCÃO 2 PORTAS DE CORRER</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Balcão 2 portas de correr, com 160 cm de largura, por 43 cm de profundidade, por 65 cm de altura;</li><li>- Estrutura (corpo-peças verticais) em MDF 25 mm, todo laminado em padrão Nogal Málaga Berneck, fita de borda no mesmo padrão, incluindo fundo inferior;</li><li>- Tampo em MDF 25 mm, acabamento padrão Nogal Málaga Berneck, em ambos os lados, nivelado no fundo e laterais do móvel;</li><li>- Prateleiras e fundo horizontal em MDF 15 mm, acabamento padrão Nogal Málaga Berneck, em ambas as faces, fita de borda no mesmo padrão;</li></ul>	10	45



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Fixação das prateleiras, fundo e divisões verticais por meio de goivete (encaixe) e cola, não se admitindo parafusos aparentes ou cobertos por tapa-furos nas faces externas e visíveis do móvel, exceto com a devida justificativa e expressa concordância da área técnica do Tribunal;</li><li>- Fundo vertical em MDF 9 mm, acabamento padrão Nogal Málaga Berneck, em ambos os lados, totalmente nivelado com os montantes laterais, sem emendas (peça inteira) ou emenda no sentido vertical, coincidindo com um montante;</li><li>- Portas em MDF 15 mm, acabamento padrão Nogal Málaga Berneck, em ambas as faces;</li><li>- As duas portas devem ser com chave e fechadura na cor preta, sendo a chave do tipo dobrável (referência FGVTN);</li><li>- Puxadores das portas em MDF (15x25mm), conforme desenho, acabamento Nogal Málaga Berneck em todas as faces;</li><li>- Trilhos em alumínio preto fosco largura 54 mm, roldana em aço com nylon injetado no rolamento (32 mm), chapa de fixação da roldana 74x45 mm, guia superior com rolamento de 26 mm (dimensões aproximadas);</li><li>- Sapatas niveladoras em inox, com acabamento preto em borracha preta ou silicone, nas bordas e meio do móvel (referência: sapata niveladora inox D38 M8X15, FGVTN). Mínimo 6 por móvel;</li><li>- Os veios da madeira deverão estar sempre na posição vertical;</li><li>- Detalhes conforme projeto;</li><li>- Garantia de no mínimo de 3 (três) anos;</li><li>- Metragem estimada de MDF: 4,99 m<sup>2</sup>;</li><li>- ENTREGUE TOTALMENTE MONTADO.</li></ul>		
14	<b>ARMÁRIO 2 PORTAS DE CORRER</b>	10	45



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Armário com 2 portas de correr, com 120 cm de largura, por 43 cm de profundidade, por 183 cm de altura;</li><li>- Estrutura (corpo-peças verticais) em MDF 18 mm, todo em laminado padrão Nogal Málaga Berneck, fita de borda no mesmo padrão, incluindo fundos;</li><li>- Prateleiras em MDF 15 mm, acabamento padrão Nogal Málaga Berneck, em ambas as faces, fita de borda no mesmo padrão;</li><li>- Fixação das prateleiras, fundo e divisões verticais por meio de goivete (encaixe) e cola, não se admitindo parafusos aparentes ou cobertos por tapa-furos nas faces externas e visíveis do móvel, exceto com a devida justificativa e expressa concordância da área técnica do Tribunal;</li><li>- Fundo vertical em MDF 9 mm, acabamento padrão Nogal Málaga Berneck, em ambos os lados, totalmente nivelado com os montantes laterais, sem emendas (peça inteira) ou emenda no sentido vertical, coincidindo com um montante;</li><li>- Portas em MDF 15 mm na parte inferior, acabamento padrão Nogal Málaga Berneck, em ambas as faces, com perfil em alumínio, referência perfil Q13 (perfil com puxador, conforme figura), marca Alumínios Qualitate, na cor preta;</li><li>- Parte superior das portas com vidro mini boreal 6 mm, fixado nos perfis de alumínio;</li><li>- Puxadores das portas no próprio perfil de alumínio, referência Q13, marca Alumínios Qualitate, cor preta;</li><li>- Trilhos em alumínio preto fosco, largura 54 mm, roldana em aço com nylon injetado no rolamento (32 mm), chapa de fixação da roldana 74x45 mm, guia superior com rolamento de 26 mm (dimensões aproximadas);</li><li>- Sapatas niveladoras em inox, com acabamento preto em borracha preta ou silicone, nas bordas e meio do móvel (referência: sapata niveladora inox</li></ul>		
--	---	--	--



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

	<p>D38 M8X15, FGVTN). Mínimo 6 por móvel;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os veios da madeira deverão estar sempre na posição vertical;</li><li>- Detalhes conforme projeto;</li><li>- Garantia de no mínimo de 3 (três) anos;</li><li>- Metragem estimada de MDF: 8,61 m<sup>2</sup>;</li><li>- ENTREGUE TOTALMENTE MONTADO (INCLUSIVE COM OS TRILHOS PARA AS PORTAS DE CORRER), DEVENDO AS PORTAS DE VIDRO SEREM ENTREGUES SEPARADAS, PARA SE EVITAR DANOS NO TRANSPORTE.</li></ul>		
15	<p><b>ESTANTE 2 PORTAS E PRATELEIRAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estante com 2 portas (módulo inferior) e prateleiras (módulo superior) montados juntos (fixos), com 120 cm de largura, por 48 cm de profundidade, por 183 cm de altura;</li></ul> <p><u>Módulo superior:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura (corpo-peças verticais) e prateleiras em MDF 18 mm, todo em laminado padrão Ópera Berneck (cinza), fita de borda no mesmo padrão, incluindo face externa superior;</li><li>- Conforme vistas, os montantes laterais das bordas devem ter a dimensão total do móvel;</li><li>- Fixação das prateleiras e divisões verticais por meio de goivete (encaixe) e cola, não se admitindo parafusos aparentes ou cobertos por tapa-furos nas faces externas e visíveis do móvel, exceto com a devida justificativa e expressa concordância da área técnica do Tribunal;</li><li>- Fundo MDF 9 mm, acabamento padrão Ópera Berneck (cinza) em ambos os lados, ranhurado e parafusado, totalmente nivelado com os montantes laterais, sem emendas (peça inteira) ou emenda no sentido vertical, coincidindo com um montante;</li></ul>	10	45



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

<ul style="list-style-type: none"><li>- Fixação da estrutura (partes superior, inferior e laterais) por meio de parafusos - acabamento com tapa-furos autocolantes no mesmo padrão, não se admitindo parafusos aparentes ou cobertos por tapa-furos nas faces externas e visíveis do móvel, exceto com a devida justificativa e expressa concordância da área técnica do Tribunal;</li><li>- Sapatas niveladoras com acabamento preto em borracha preta ou silicone, nas bordas e meio do móvel (referência: sapata niveladora inox D38 M8X15, FGVTN);</li></ul> <p><u>Módulo inferior:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura (corpo-peças verticais) e prateleiras em MDF 18 mm, todo em laminado padrão Nogal Ópera Berneck, fita de borda no mesmo padrão, incluindo face externa superior;</li><li>- Conforme vistas, os montantes laterais devem ter a dimensão total do móvel;</li><li>- Os veios da madeira deverão estar sempre na posição vertical;</li><li>- Fixação da prateleira e divisão vertical por meio de goivete (encaixe) e cola, não se admitindo parafusos aparentes ou cobertos por tapa-furos nas faces externas e visíveis do móvel, exceto com a devida justificativa e expressa concordância da área técnica do Tribunal;</li><li>- Fixação da estrutura (partes superior, inferior e laterais) por meio de parafusos - acabamento com tapa-furos autocolantes no mesmo padrão, não se admitindo parafusos aparentes ou cobertos por tapa-furos nas faces externas e visíveis do móvel, exceto com a devida justificativa e expressa concordância da área técnica do Tribunal;</li><li>- Instalação de passa-fios 50 mm na cor cinza ou preto, localização conforme desenho (no fundo do módulo inferior e no tampo);</li><li>- Portas, cava, fechamento frontal e rodapé em MDF 15 mm, todo em laminado padrão Nogal Málaga Berneck, fita de borda no mesmo padrão;</li></ul>		
---	--	--



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

	<ul style="list-style-type: none"><li>- As portas devem ser com chave e fechadura na cor preta, sendo a chave do tipo dobrável;</li><li>- Dobradiças 35 mm 110° reta FGV mola invertida (automática) calço slide-on FGVTN ou BLUM ou HÄVELE;</li><li>- Sapatas niveladoras com acabamento preto em borracha preta ou silicone, nas bordas e meio do móvel (montante interno inferior para firmeza do móvel). Referência: sapata niveladora inox D38 M8X15, FGVTN;</li><li>- Detalhes conforme projeto;</li><li>- Garantia de assistência de no mínimo de 3 (três) anos;</li><li>- Metragem estimada de MDF: 9,17 m<sup>2</sup>;</li><li>- ENTREGUE TOTALMENTE MONTADA.</li></ul>		
16	<b>ESTANTE TIPO ESCANINHO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estante tipo escaninho, com prateleiras e sem portas, móvel em 2 partes integradas, com 120 cm de largura, por 40 cm de profundidade, por 210 cm de altura (2 módulos separados, alturas de 130 cm e 80 cm cada módulo);</li><li>- Estrutura (corpo) em MDF 18 mm, todo em laminado padrão Nogal Málaga Berneck, fita de borda no mesmo padrão;</li><li>- Prateleiras em MDF 18 mm, com laminado padrão Nogal Málaga Berneck, fita de borda no mesmo padrão;</li><li>- Divisões verticais em MDF 18 mm, com laminado padrão Nogal Málaga Berneck, fita de borda no mesmo padrão;</li><li>- Fixação das prateleiras e divisões verticais por meio de goivete (encaixe) e cola, não se admitindo parafusos aparentes ou cobertos por tapa-furos nas faces externas e visíveis do móvel, exceto com a</li></ul>	10	40



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

	<p>devida justificativa e expressa concordância da área técnica do Tribunal;</p> <p>- Fundo MDF 9 mm, acabamento padrão Nogal Málaga Berneck em ambos os lados, ranhurado e parafusado, totalmente nivelado com os montantes laterais, sem emendas (peça inteira) ou emenda no sentido vertical, coincidindo com um montante;</p> <p>- Fixação da estrutura (partes superior, inferior e laterais) por meio de parafusos - acabamento com tapa-furos autocolantes no mesmo padrão, não se admitindo parafusos aparentes ou cobertos por tapa-furos nas faces externas e visíveis do móvel, exceto com a devida justificativa e expressa concordância da área técnica do Tribunal;</p> <p>- Sapatas niveladoras com acabamento preto e borracha preta ou silicone;</p> <p>- Peças com veios na posição vertical;</p> <p>- <u>Todas as duas partes devem ter acabamento superior, para que possam ser usadas juntas ou separadas;</u></p> <p>- Detalhes conforme projeto;</p> <p>- Garantia de no mínimo de 3 (três) anos;</p> <p>- Metragem estimada de MDF: 9,24 m<sup>2</sup>;</p> <p>- ENTREGUES TOTALMENTE MONTADAS, EM DUAS PARTES.</p>		
17	<p><b>COPA SECA</b></p> <p>- Copa Seca, com 90 cm de largura, por 60 cm de profundidade, altura 183 cm;</p> <p>- Estrutura (corpo-peças verticais) e prateleiras em MDF 18 mm, todo em laminado padrão Ópera Berneck (cinza), fita de borda no mesmo padrão, incluindo face externa superior;</p> <p>- Fundo em MDF 9 mm, acabamento padrão Ópera Berneck, em ambos os lados, totalmente nivelado</p>	5	10



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

	<p>com os montantes laterais, sem emendas (peça inteira) ou emenda no sentido vertical, coincidindo com um montante;</p> <p>- Tampo em MDF 25mm, acabamento padrão Ópera Berneck, em ambos os lados;</p> <p>- Porta em MDF 15 mm, acabamento padrão Ópera Berneck, em ambos os lados;</p> <p>- Fixação das prateleiras, fundo e divisões verticais por meio de goivete (encaixe superior 10 mm, inferior 5 mm) e cola, não se admitindo parafusos aparentes ou cobertos por tapa-furos nas faces externas e visíveis do móvel, exceto com a devida justificativa e expressa concordância da área técnica do Tribunal;</p> <p>- Dobradiças 35 mm 110º Reta FGV Mola Invertida (Automática) Calço Slide-On FGVTN, ou BLUM ou HÄFELE;</p> <p>- Instalação de passa-fios 50 mm na cor cinza ou preto, no fundo da bancada e vão para fiação no fundo do móvel, parte inferior (frigobar), conforme desenho;</p> <p>- Sapatas niveladoras com acabamento preto e borracha preta ou silicone;</p> <p>- Os veios da madeira deverão estar sempre na posição vertical;</p> <p>- Detalhes conforme projeto;</p> <p>- Garantia de no mínimo de 3 (três) anos;</p> <p>- Metragem estimada de MDF: 6,25 m<sup>2</sup>;</p> <p>- ENTREGUE TOTALMENTE MONTADA.</p>		
18	<p><b>BANCO 100</b></p> <p>- Banco com futon, com 100 cm de largura x 46 cm de profundidade x 46 cm de altura;</p> <p>- Estrutura (corpo-peças verticais) e prateleiras em</p>	10	50



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

	<p>2 chapas de MDF 25 mm, totalizando 50 mm. Todo (inclusive sob futon) em laminado padrão Ópera Berneck (cinza), fita de borda no mesmo padrão, incluindo face externa superior;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conforme vistas, os montantes laterais das bordas devem ter a dimensão total do móvel;</li><li>- Peças verticais e horizontal com acabamento em 45 graus;</li><li>-Estrutura interna em metalon 25 mm x 25 mm totalmente oculto, exceto 150 mm na parte inferior que funciona como sapatas niveladoras e afastam o MDF do piso. Essa parte deve ser pintada de preto fosco;</li><li>- Nicho para futon 90 cm x 36 cm x 2 cm;</li><li>- Futon 4 cm de altura - espuma de alta resistência. Tecido: poliéster. Cor: azul marinho-indigo;</li><li>- Detalhes conforme projeto;</li><li>- Garantia de no mínimo de 3 (três) anos;</li><li>- Metragem estimada de MDF: 1,76 m<sup>2</sup>;</li><li>- ENTREGUE TOTALMENTE MONTADO.</li></ul>		
19	<p><b>BANCO 150</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Banco com futon, com 150 cm de largura x 46 cm de profundidade x 46 cm de altura;</li><li>- Estrutura (corpo-peças verticais) e prateleiras em 2 chapas de MDF 25 mm, totalizando 50 mm. Todo (inclusive sob futon) em laminado padrão Ópera Berneck (cinza), fita de borda no mesmo padrão, incluindo face externa superior;</li><li>- Conforme vistas, os montantes laterais das bordas devem ter a dimensão total do móvel;</li><li>- Peças verticais e horizontal com acabamento em 45 graus;</li></ul>	10	75



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

	<p>-Estrutura interna em metalon 25 mm x 25 mm totalmente oculto, exceto 150 mm na parte inferior que funciona como sapatas niveladoras e afastam o MDF do piso. Essa parte deve ser pintada de preto fosco;</p> <p>- Nicho para futon 90 cm x 36 cm x 2 cm;</p> <p>- Futon 4 cm de altura - espuma de alta resistência. Tecido: poliéster. Cor: azul marinho-indigo;</p> <p>- Detalhes conforme projeto;</p> <p>- Garantia de no mínimo de 3 (três) anos;</p> <p>- Metragem estimada de MDF: 2,22 m2;</p> <p>- ENTREGUE TOTALMENTE MONTADO.</p>		
20	<p><b>MESA DE CENTRO</b></p> <p>- Mesa de centro em madeira, acabamento laca e tampo em MDF com chanfro (a cor deverá ser submetida à aprovação da CPO);</p> <p>- Medidas: 109 cm de largura x 76 cm de profundidade x 35 cm de altura;</p> <p>- Pés em madeira maciça;</p> <p>- Modelo de referência: Mesa De Centro Ciclo Triangular MC37;</p> <p>- Garantia de no mínimo de 3 (três) anos;</p> <p>- Metragem estimada de MDF: 1,00 m2;</p> <p>- ENTREGUE TOTALMENTE DESMONTADA.</p> <p>- Referência:</p> <p><u><a href="https://www.jmarcon.com.br/produtos/complementos/mesa-de-centro-ciclo-triangular">https://www.jmarcon.com.br/produtos/complementos/mesa-de-centro-ciclo-triangular</a></u></p>	10	30
21	<p><b>GAVETEIRO MESA L 130</b></p>	10	75



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Gaveteiro de duas gavetas, com 26 cm de largura, por 46,5 cm de profundidade, por 30 cm de altura;</li><li>- Corpo gaveteiro em MDF 15 mm, todo em laminado padrão Nogal Málaga Berneck, fita de borda no mesmo padrão, não é necessário que o gaveteiro tenha fundo inferior ou superfície superior, porém deve haver travessas na frente e no fundo dessas superfícies, para dar rigidez ao gaveteiro, mesmo quando não estiver fixado na mesa, e também para possibilitar a fixação do gaveteiro na mesa. Os puxadores devem ser executados tipo cava (detalhe);</li><li>- gavetas em MDF 12 mm, toda em laminado padrão Nogal Málaga Berneck, inclusive face interna, fita de borda no mesmo padrão;</li><li>- a gaveta superior deve ser com chave e fechadura na cor preta, sendo a chave do tipo dobrável, corredeiras para as gavetas do tipo metálicas, com roldanas, trilho na cor cinza;</li><li>- a fixação entre as peças deverá ser feita por meio de parafusos de união, não se admitindo parafusos aparentes ou cobertos por tapa-furos nas faces externas e visíveis do móvel, exceto com a devida justificativa e expressa concordância da área técnica do Tribunal;</li><li>- todas as peças necessárias à fixação do gaveteiro na mesa deverão estar separadas por móvel, ensacadas e afixadas no interior da gaveta;</li><li>- Detalhes conforme projeto;</li><li>- Garantia de assistência de no mínimo de 3 (três) anos;</li><li>- Metragem estimada de MDF: 1,20 m2;</li><li>- ENTREGUE TOTALMENTE MONTADO.</li></ul>		
--	---	--	--

A licitante vencedora deverá apresentar:



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

- Certificado ou Comprovação de Registro Cadastral de fornecedor junto a órgãos ou entidades da Administração Pública;
- CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em conjunto pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Nas hipóteses acima (CRF, Certidão negativas aos tributos federais, CNDT e provas de regularidade da fazenda estadual e municipal) em caso de estar especificada no documento de registro cadastral apresentado e no seu prazo de validade, fica dispensada sua apresentação em separado.

Deve ainda apresentar:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- As certidões e/ou certificados obtidos via internet poderão ser apresentados em originais ou photocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente. ➤ Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte com restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação;
- A não regularização da documentação implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90, § 5º e 6º, da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes ou revogar a licitação;
- Será verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, no Portal do Conselho Nacional de Justiça e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal, a existência de sanções administrativas que impeçam o licitante de contratar com a administração;
- Havendo eventuais sanções, fica o licitante declarado inabilitado e o documento da consulta juntado ao processo licitatório;



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

- Não havendo nenhuma sanção administrativa, serão emitidos documentos comprobatórios, juntados ao processo licitatório e o licitante declarado vencedor;
- A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação.

### I – Das obrigações gerais:

- a. proceder, no início da contratação, ao seu cadastramento no SIGEO-JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária, bem como responsabilizar-se pela gestão de seus dados;
- b. responsabilizar-se pela juntada, por meio do referido Sistema, dos documentos de cobrança/documentos fiscais (notas fiscais/faturas) nos termos da cláusula quatorze - da liquidação e pagamento;
- c. observar e cumprir, estritamente, os termos da proposta e as condições ora estabelecidas, obedecendo a critérios e prazos acordados pelas exigências técnicas constantes do edital;
- d. manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e. A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante todo o período contratual, sob pena de rescisão contratual e de execução da retenção sobre os créditos da empresa e/ou da eventual garantia, a título de multa, para resarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades previstas em lei.
- f. A Contratada que for Optante pelo Simples Nacional deverá apresentar a Declaração, conforme modelo constante no Anexo IV da Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal do Brasil, no momento da apresentação da primeira nota fiscal/fatura decorrente da assinatura do contrato ou da prorrogação contratual.
- g. A Contratada deverá informar imediatamente qualquer alteração da sua permanência no Simples Nacional.
- h. responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, na forma do art. 121 da Lei 14.133/21;
- i. manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto no Edital e em legislação específica, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o Contratante;
- j. prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato;



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

- k. responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
- l. realizar as entregas dentro dos prazos previstos, atendendo a todas as especificações descritas no edital, bem como cumprir com todas as obrigações contratuais previstas até o encerramento deste;
- m. protocolizar, se necessário, as petições no Serviço de Cadastramento de Recursos aos Tribunais – SECART do Contratante, situado na rua Esteves Júnior, 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88015-905;
- n. contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento das diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art 5º da Lei 14133/21 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010;
- o. obedecer às normas técnicas de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;
- p. aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, naquilo que couber, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis;
- q. visar economia na utilização de máquinas, equipamentos e ferramentas, contribuindo para a redução do consumo de energia, bem como na utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental;
- r. orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa de separação de resíduos sólidos e resíduos recicláveis descartados em recipientes para coleta seletiva de acordo com a Lei nº 12305/10. Dar preferência a embalagens reutilizáveis ou biodegradáveis.
- s. obedecer, no que couber, aos princípios e normas de conduta estabelecidas no Código de Ética do Contratante.
- t. atender os quesitos de sustentabilidade previstos no item 05 deste Termo de Referência.

### II – Das obrigações específicas:

- a. avisar previamente à equipe de fiscalização - Coordenadoria de Projetos e Obras (CPO) - acerca de quaisquer situações que impossibilitem ou retardam o cumprimento fiel da execução do projeto;
- b. manter pessoa destacada para ser interlocutora direta com a Equipe de Fiscalização da Coordenadoria de Projetos e Obras;



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

- c. apresentar informações e escala antecipada que venha a interferir no andamento dos serviços, ou que seja condição para que outros integrantes da licitação devam saber para que possam cumprir suas obrigações e/ou alterar seu calendário;
- d. zelar para que no processo de manejo do material não venha a danificar o prédio, suas instalações bem como seus itens de mobiliário, sob pena de ser chamada a ressarcir o prejuízo;
- e. ser responsabilizada financeiramente por quaisquer danos causados por algum de seus colaboradores, ainda que indiretos (eventuais terceirizados ou prestadores de serviços de outros que com ela contratem);
- f. efetuar a entrega de itens que por contrato tenha ganho a licitação, quer sejam itens finais, ou, em especial, itens insumos para a execução do projeto, cabendo entendimento que isso se aplica a todo e qualquer insumo para a implementação satisfatória do projeto;
- g. ater-se aos prazos dados e solicitações de providências que eventualmente forem abordados;

### III - Das obrigações da Contratada em face da LGPD:

- a. para os fins da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/18), na hipótese de, em razão do presente contrato, a Contratada realizar o tratamento de dados pessoais como operadora ou controladora, deverá adotar as medidas de segurança técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger tais dados pessoais de acessos não autorizados ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados em conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor, sem prejuízo do disposto nas alíneas subsequentes;
- b. dar tratamento aos dados pessoais a que tiver acesso por força do contrato tão-somente na medida do cumprimento do escopo contratual, vedado o tratamento para quaisquer outros propósitos;
- c. não fornecer transferir ou disponibilizar dados pessoais a terceiros, a menos que com base em instruções explícitas, por escrito, do Contratante ou por ordem de autoridade judicial, sob a condição de que, nesse último caso, informando ao Contratante dentro de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da ordem judicial, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo na investigação em que o tratamento sigiloso tenha sido expressamente exigido pela autoridade judicial, quando a Contratada estará dispensada da comunicação ao Contratante;
- d. não colocar o Contratante em situação de violação da LGPD;
- e. assegurar que seus empregados tenham ciência dos termos da LGPD e que estejam capacitados para agir dentro das normas nela dispostas;



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

- f. assegurar que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assinem termo de confidencialidade;
- g. responsabilizar-se pelo uso indevido que seus empregados ou prestadores de serviços fizerem dos dados pessoais a que tiverem acesso pela execução contratual, bem como por quaisquer falhas nos sistemas por ela empregados para o tratamento dos dados;
- h. cessar o tratamento de dados pessoais realizado com base no Contrato imediatamente após o seu término e, a critério exclusivo do Contratante, apagar, destruir ou devolver os dados pessoais que tiver obtido;
- i. nos casos em que realizar o tratamento de dados pessoais confiados pelo Contratante, a Contratada será considerada "operadora" e deverá aderir à Política de Privacidade e Proteção de Dados do Contratante.

### **15. Estimativa do valor da contratação**

Na elaboração da estimativa preliminar de preços adotou-se o critério semelhança de forma e dimensões dos móveis a serem adquiridos. Os preços obtidos são resultado de pesquisa de preço no Painel de Preços do Governo Federal, os quais foram lançados na Planilha Modelo de cálculo da Secretaria Administrativa.

Visando adequar busca de valores aos nossos projetos, utilizou-se as medidas do móveis e o tipo/função para calcular o preço de cada peça.

Nº.	Descrição	PEDIDO MIN	QUANT MAX	VLR UNIT (R\$)	VLR MIN (R\$)	VLR MAX (R\$)
1	<b>MESA L 130</b>	25	270	1.428,77	35.719,25	385.767,90
2	<b>MESA L 160</b>	10	70	1.812,37	18.123,70	126.865,90
3	<b>MESA L 200</b>	2	8	2.465,71	4.931,42	19.725,68
4	<b>MESA RETA 130</b>	5	35	1.318,08	6.590,40	46.132,80
5	<b>MESA RETA 130 COM AJUSTE</b>	1	5	3.245,93	3.245,93	16.229,65
6	<b>BANCADA COPA</b>	5	25	834,45	4.172,25	20.861,25
7	<b>MESA REUNIÃO 120</b>	3	6	1.283,66	3.850,98	7.701,96
8	<b>MESA REUNIÃO 200</b>	3	6	2.436,19	7.308,57	14.617,14



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

9	MESA AUDIÊNCIA	2	20	3.229,00	6.458,00	64.580,00
10	GAVETEIRO ALTO	25	270	1.390,71	34.767,75	375.491,70
11	GAVETEIRO BAIXO	4	16	1.396,36	5.585,44	22.341,76
12	BALCÃO 1 PORTA	10	65	1.391,84	13.918,40	90.469,60
13	BALCÃO 2 PORTAS DE CORRER	10	45	2.224,25	22.242,50	100.091,25
14	ARMÁRIO 2 PORTAS DE CORRER	10	45	2.163,46	21.634,60	97.355,70
15	ESTANTE 2 PORTAS E PRATELEIRAS	10	45	1.992,64	19.926,40	89.668,80
16	ESTANTE TIPO ESCANINHO	10	40	1.841,13	18.411,30	73.645,20
17	COPA SECA	5	10	3.762,49	18.812,45	37.624,90
18	BANCO 5 100	10	50	1.165,71	11.657,10	58.285,50
19	BANCO 150	10	75	1.379,14	13.791,40	103.435,50
20	MESA DE CENTRO	10	30	1.560,05	15.600,50	46.801,50
21	GAVETEIRO MESA L 130	10	75	456,83	4.568,30	34.262,25
	Valor Total	180	1211		291.316,64	1.831.955,94

O valor total estimado (pedido mínimo), no exercício 2025, é de: R\$291.316,04 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

### 16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (Declaração da viabilidade e adequação)

A equipe de planejamento desta contratação, em face dos aspectos técnicos e econômicos explicitados nos itens deste documento, declara ser viável esta contratação. Há disponibilidade orçamentária conforme, já mencionado, no item 11021 do PAC 2025 da CMLOG.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

### **17. Estratégia para continuidade do atendimento da demanda em caso de finalização ou interrupção do contrato**

Por se tratar de aquisição de bem permanente, muito embora sejam itens padrões do Tribunal, não se visualiza uma prestação contínua de serviços, uma vez sendo entregue se conclui o objeto da aquisição.

No entanto, após a declaração do vencedor da licitação, há a possibilidade de se deparar com situações que inviabilizam a continuidade da relação com o Poder Público (seja por documentos, seja por incapacidade técnica). Nesta situação, a demanda para conclusão da aquisição pode ser invocar os próximos colocados no certame, mas este assunto será detalhado no próximo item (nº 18) “Análise de Riscos”.

### **18. Análise de Riscos**

O Mapa de Riscos apresenta os principais riscos desta contratação, suas ações preventivas e ação de contingência. A política adotada pelo Tribunal estabelece que riscos baixos e médios, assim considerados aqueles inferiores a 15, podem ser aceitos.

Em documento separado, foram analisados os possíveis riscos desta contratação e execução e lá estão apresentados e tratados.

### **19. Equipe de Planejamento da Contratação**

#### **Integrante Demandante**

Nome: **SANDRO BELTRAME**

Matrícula: 1408

Lotação: CMLOG - COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Nome da Função: COORDENADOR

E-mail: sandro.beltrame@trt12.jus.br

Ramal: 4151

#### **Integrante Demandante Substituto**

Nome: **ALCEU AQUINI DIAS FILHO**

Matrícula: 1726

Lotação: CMLOG - COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Nome da Função: ASSISTENTE CHEFE DE SETOR

E-mail: semat@trt12.jus.br

Ramal: 4141



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### Integrante Técnico

Nome: **KRISTINA NATÁLIA CANCELIER**

Matrícula: 3077

Lotação: DIGGPO

Cargo: Analista Judiciário Especialidade Arquitetura

E-mail: kristina.cancelier@trt12.jus.br

Ramal: 4360

### Integrante Técnico Substituto

Nome: **ANA LUISA CALDEIRA MEIRA**

Matrícula: 7220

Lotação: CPO

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: ana.meira@trt12.jus.br

Ramal: 4360

### Integrante Administrativo

Nome: **ALEX WAGNER ZOLET**

Matrícula: 4169

Lotação: DIGOV

Cargo: Analista Judiciário

E-mail: alex.zolet@trt12.jus.br

Ramal: 4091

### Integrante Administrativo Substituto

Nome: **CLAUDIA MICHELE BATISTA MARTINEZ**

Matrícula: 3014

Lotação: DIGOV

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: claudia.batista@trt12.jus.br

Ramal: 4069

**Florianópolis, 5 de setembro de 2025.**